



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 149/2025

Aprova os cursos para o Campus São José do Rio Preto da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente em 30 de maio de 2025, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, em especial o inciso V do art. 4º deste último, e considerando a documentação acostada nos autos dos Procs. nºs 23112.016374/2025-41 e 23112.038496/2024-16,

R E S O L V E

Art. 1º Esta Resolução aprova os cursos abaixo relacionados para o Campus São José do Rio Preto da Universidade Federal de São Carlos.

I - Cursos de Ingresso (1º Ciclo):

- a) Bacharelado Interdisciplinar em Artes;
- b) Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Humanidades;
- c) Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - Cursos de Formação Específica (2º Ciclo):

- a) Artes Cênicas;
- b) Produção Cultural;
- c) Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Habitações de Interesse Social;
- d) Serviço Social;
- e) Inteligência Artificial e Ciência de Dados;
- f) Engenharia de Manufatura e Design.

Art. 2º A oferta de vagas nos cursos para ingresso em 2026 deverá ocorrer em deliberação futura, em complemento à presente Resolução, mediante condições garantidas pelo MEC no momento de adesão ao Sistema de Seleção Unificada, SiSU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/06/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1880554** e o código CRC **0A72C992**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016374/2025-41

SEI nº 1880554

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023